

PORTARIA Nº 012/2023

Suspende o atendimento presencial no dia 4 de outubro de 2022 na sede de Cascavel

O Dr. André Ferreira, Coordenador da sede de Cascavel, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na madrugada do dia 4 de outubro, Cascavel foi atingida por fortes chuvas e vendaval com características de tornado, que causaram danos de grande extensão na cidade (destruição de casas, prédios, tombamento de árvores, queda de fiação elétrica etc);

CONSIDERANDO que a sede da DPP/CAS está sem energia elétrica;

CONSIDERANDO que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Defesa Civil, expediu recomendação para que os munícipes permanecessem em suas residências, dados os estragos provocados pelo tornado;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento presencial fica suspenso no dia 4 de outubro de 2023.

§1º O atendimento será realizado via remota, através de celular institucional e aplicativo de mensagens.

Art. 2º. Estagiário/a de graduação, Estagiário/a de pós-graduação e servidores/as da unidade estão autorizados a trabalhar via remota em teletrabalho.

§1º Permanecerá na apenas o serviço terceirizado de vigilância e limpeza.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.



ANDRÉ FERREIRA
Defensor Público
Coordenador DPP/CAS